

DECISÃO Nº 155/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 20.08.99, tendo em vista o constante no processo nº 23078.019522/99-81, nos termos do parecer nº 161/99 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

D E C I D E

homologar o Convênio de Cooperação Técnica e Apoio Recíproco a ser celebrado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através da Faculdade de Educação, e a Fundação de Atendimento ao Deficiente e ao Superdotado no Rio Grande do Sul – FADERS, denominado POLÍTICAS PÚBLICAS ESTADUAIS PARA SURDOS. O Convênio objetiva a realização de ações conjuntas entre as signatárias visando ao um trabalho sobre Políticas Públicas no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul a partir da capacitação de recursos humanos em relação aos Direitos Humanos dos Surdos, do mapeamento, estudos e pesquisas das situações de discriminação aos surdos no Estado.

Porto Alegre, 20 de agosto de 1999.

(O original encontra-se assinado)
NILTON RODRIGUES PAIM,
Vice-Reitor, no exercício da
Reitoria.